



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO
DE 2023.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Vigésima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Vigésima Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer a leitura das Atas. Após a leitura das Atas, o Senhor Presidente coloca em



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

discussão e em votação, as quais foram aprovadas por 13 (treze) votos e suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura das respectivas Atas. Retornando a Sessão, o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente e a leitura dos Pareceres Jurídicos, foi lido: o Projeto de Lei nº 12, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Projeto de Lei nº 13, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 12, que opina pela legalidade da tramitação da matéria legislativa, em face da sua constitucionalidade para apreciação do Edis; o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 13, que opina pela legalidade da tramitação da matéria legislativa, em face da sua constitucionalidade para apreciação dos Edis. Lido e registrado os Pareceres, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final e a Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento, após reunião, os membros votam em unanime favorável pela constitucionalidade dos Projetos ora apresentados. Ato contínuo, o Senhor Presidente convida o Líder do Governo, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, para mencionar a discussão referente aos Projetos de Lei, na oportunidade a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, fala também sobre a importância dos Projetos para o Município. Logo após, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 12, de 18 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 322.024,72 dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 13, de 18 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 78.000,00 e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

votadas o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: